



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de **Nobreaks**, conforme discriminados a seguir:

LOTE ÚNICO					
Item	Lote Único	Unid.	Qtde	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
1	<p><b>Nobreak 1000VA, 127V</b> - Nobreak estático com regime de funcionamento contínuo, potência 1000VA, autonomia 15 minutos. Tipo do produto: No break estático de dupla conversão / true on line. Alimentação: Configuração / F,N,T monofásico; Tensão nominal da rede elétrica 127 V; Frequência nominal de 60 Hz.; Tolerância da tensão de entrada de 114,3 a 139 V; Tolerância de frequência de +4% a -4%. Características de saída CA: Potência mínima de saída via inversor:800W; Tensão nominal 127 V, fases FNT; Tolerância de frequência /+ ou - /0,5%; Forma de onda senoidal com Distorção Harmônica Total menor que 5%; Regulação estática / variação de carga de 10 a 100 %/ menor ou igual a 2 %; Regulação dinâmica / degrau de carga de 50 a 100 % / menor que 5%; Autonomia mínima na ausência da rede comercial 15 minutos a 100% de carga; Capacidade de sobrecarga 20% por 10 segundos; Tipo de bateria: Selada sem manutenção; Condições ambientais de funcionamento Temperatura: 0 a 40 graus Celsius; Umidade relativa sem condensação: 0 a 90%; Proteções mínimas Contra transientes, na entrada; Filtro interno EMI / interferência eletromagnética;/ Proteção contra sobre cargas e curto circuito na saída; Desligamento do inversor por tensão mínima de bateria e retorno automático à condição de funcionamento normal após normalização da energia primária; Sinalizações mínimas Presença de rede; Operação pelo // BY PASS//; Bateria em descarga; Defeito do equipamento; Indicação de carga de saída; Indicação de condição de carga de bateria (modo de bateria); Especificações complementares Deverá incorporar chave BY PÁS automática; O carregador deverá ser capaz de operar com baterias tipo chumbo ácidas livres de manutenção a serem fornecidas com o equipamento; O carregador interno deverá ter capacidade de corrente contínua igual ou superior à de carga das baterias, devendo estar contido no interior do gabinete do NoBreak; Não serão admitidos equipamentos que apresentem qualquer interrupção na tensão de saída do inversor (tempo de comutação) quando da falta de energia elétrica ou no retorno da mesma, estando o equipamento operando dentro da faixa de autonomia das baterias; A alimentação da carga deve se dar todo o tempo através do inversor, ou seja, a operação TRUE ON LINE é obrigatória. Variações de frequência, surtos spikes, ou quaisquer transitórios na alimentação provenientes da rede ou de grupos geradores ordinários, tipo industrial não poderão ser repassados para a saída do inversor; O ruído emitido não deverá ultrapassar 55 dBA, medidos a 1 metro do entorno da UPS, estando o equipamento alimentado pela rede; O equipamento deverá dispor de corretor de fator de potência na entrada que assegure COSFI igual ou superior a 0,95; Garantia 12 meses, a contar da aceitação do equipamento; Normas e ensaios de homologação. Deverão ser obedecidas as Normas ditadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas para projeto, construção e testes dos equipamentos objeto destas especificações.</p>	un.	400	R\$ 2.161,00	R\$ 864.400,00



2	<p><b>Nobreak 1000VA, 220V</b> - Nobreak estático com regime de funcionamento contínuo, potência 1000VA, autonomia 15 minutos. Tipo do produto: No break estático de dupla conversão / true on line. Alimentação: Configuração / F,N,T monofásico; Tensão nominal da rede elétrica 220 V; Frequência nominal de 60 Hz.; Tolerância da tensão de entrada de 198 a 242 V; Tolerância de frequência de +4% a -4%. Características de saída CA: Potência mínima de saída via inversor:800W; Tensão nominal 220 V, fases FNT; Tolerância de frequência /+ ou - /0,5%; Forma de onda senoidal com Distorção Harmônica Total menor que 5%; Regulação estática / variação de carga de 10 a 100 %/ menor ou igual a 2 %; Regulação dinâmica / degrau de carga de 50 a 100 % / menor que 5%; Autonomia mínima na ausência da rede comercial 15 minutos a 100% de carga; Capacidade de sobrecarga 20% por 10 segundos; Tipo de bateria: Selada sem manutenção; Condições ambientais de funcionamento Temperatura: 0 a 40 graus Celsius; Umidade relativa sem condensação: 0 a 90%; Proteções mínimas Contra transientes, na entrada; Filtro interno EMI / interferência eletromagnética/; Proteção contra sobre cargas e curto circuito na saída; Desligamento do inversor por tensão mínima de bateria e retorno automático à condição de funcionamento normal após normalização da energia primária; Sinalizações mínimas Presença de rede; Operação pelo // BY PASS//; Bateria em descarga; Defeito do equipamento; Indicação de carga de saída; Indicação de condição de carga de bateria (modo de bateria); Especificações complementares Deverá incorporar chave BY PÁS automática; O carregador deverá ser capaz de operar com baterias tipo chumbo ácidas livres de manutenção a serem fornecidas com o equipamento; O carregador interno deverá ter capacidade de corrente contínua igual ou superior à de carga das baterias, devendo estar contido no interior do gabinete do NoBreak; Não serão admitidos equipamentos que apresentem qualquer interrupção na tensão de saída do inversor (tempo de comutação) quando da falta de energia elétrica ou no retorno da mesma, estando o equipamento operando dentro da faixa de autonomia das baterias; A alimentação da carga deve se dar todo o tempo através do inversor, ou seja, a operação TRUE ON LINE é obrigatória. Variações de frequência, surtos spikes, ou quaisquer transitórios na alimentação provenientes da rede ou de grupos geradores ordinários, tipo industrial não poderão ser repassados para a saída do inversor; O ruído emitido não deverá ultrapassar 55 dBA, medidos a 1 metro do entorno da UPS, estando o equipamento alimentado pela rede; O equipamento deverá dispor de corretor de fator de potência na entrada que assegure COSFI igual ou superior a 0,95; Garantia 12 meses, a contar da aceitação do equipamento; Normas e ensaios de homologação. Deverão ser obedecidas as Normas ditadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas para projeto, construção e testes dos equipamentos objeto destas especificações.</p>	un.	200	R\$ 2.040,20	R\$ 408.040,00
3	<p><b>Nobreak 2000VA, 127V</b> - Nobreak estático com regime de funcionamento contínuo, potência 2000VA, autonomia 15 minutos. Tipo do produto: No break estático de dupla conversão / true on line. Alimentação: Configuração / F,N,T monofásico; Tensão nominal da rede elétrica 127 V; Frequência nominal de 60 Hz.; Tolerância da tensão de entrada de 114,3 a 139 V; Tolerância de frequência de +4% a -4%. Características de saída CA: Potência mínima de saída via inversor:1600W; Tensão nominal 127 V, fases FNT; Tolerância de frequência /+ ou - /0,5%; Forma de onda senoidal com Distorção Harmônica Total menor que 5%; Regulação estática / variação de carga de 10 a 100 %/ menor ou igual a 2 %; Regulação dinâmica / degrau de carga de 50 a 100 % / menor que 5%; Autonomia mínima na ausência da rede comercial 15 minutos a 100% de carga; Capacidade de sobrecarga 20% por</p>	un.	134	R\$ 3.916,23	R\$ 524.774,82



	<p>10 segundos; Tipo de bateria: Selada sem manutenção; Condições ambientais de funcionamento Temperatura: 0 a 40 graus Celsius; Umidade relativa sem condensação: 0 a 90%; Proteções mínimas Contra transientes, na entrada; Filtro interno EMI / interferência eletromagnética; Proteção contra sobre cargas e curto circuito na saída; Desligamento do inversor por tensão mínima de bateria e retorno automático à condição de funcionamento normal após normalização da energia primária; Sinalizações mínimas Presença de rede; Operação pelo // BY PASS//; Bateria em descarga; Defeito do equipamento; Indicação de carga de saída; Indicação de condição de carga de bateria (modo de bateria); Especificações complementares Deverá incorporar chave BY PAS automática; O carregador deverá ser capaz de operar com baterias tipo chumbo ácidas livres de manutenção a serem fornecidas com o equipamento; O carregador interno deverá ter capacidade de corrente contínua igual ou superior à de carga das baterias, devendo estar contido no interior do gabinete do NoBreak; Não serão admitidos equipamentos que apresentem qualquer interrupção na tensão de saída do inversor (tempo de comutação) quando da falta de energia elétrica ou no retorno da mesma, estando o equipamento operando dentro da faixa de autonomia das baterias; A alimentação da carga deve se dar todo o tempo através do inversor, ou seja, a operação TRUE ON LINE é obrigatória. Variações de frequência, surtos spikes, ou quaisquer transitórios na alimentação provenientes da rede ou de grupos geradores ordinários, tipo industrial não poderão ser repassados para a saída do inversor; O ruído emitido não deverá ultrapassar 55 dBA, medidos a 1 metro do entorno da UPS, estando o equipamento alimentado pela rede; O equipamento deverá dispor de corretor de fator de potência na entrada que assegure COSFI igual ou superior a 0,95; Garantia 12 meses, a contar da aceitação do equipamento; Normas e ensaios de homologação. Deverão ser obedecidas as Normas ditadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas para projeto, construção e testes dos equipamentos objeto destas especificações.</p>				
4	<p><b>Nobreak 2000VA,220V</b> - Nobreak estático com regime de funcionamento contínuo, potência 2000VA, autonomia 15 minutos. Tipo do produto: No break estático de dupla conversão / true on line. Alimentação: Configuração / F,N,T monofásico; Tensão nominal da rede elétrica 220 V; Frequência nominal de 60 Hz.; Tolerância da tensão de entrada de 198 a 242 V; Tolerância de frequência de +4% a -4%. Características de saída CA: Potência mínima de saída via inversor:1600W; Tensão nominal 220 V, fases FNT; Tolerância de frequência /+ ou - /0,5%; Forma de onda senoidal com Distorção Harmônica Total menor que 5%; Regulação estática / variação de carga de 10 a 100 %/ menor ou igual a 2 %; Regulação dinâmica / degrau de carga de 50 a 100 % / menor que 5%; Autonomia mínima na ausência da rede comercial 15 minutos a 100% de carga; Capacidade de sobrecarga 20% por 10 segundos; Tipo de bateria: Selada sem manutenção; Condições ambientais de funcionamento Temperatura: 0 a 40 graus Celsius; Umidade relativa sem condensação: 0 a 90%; Proteções mínimas Contra transientes, na entrada; Filtro interno EMI / interferência eletromagnética; Proteção contra sobre cargas e curto circuito na saída; Desligamento do inversor por tensão mínima de bateria e retorno automático à condição de funcionamento normal após normalização da energia primária; Sinalizações mínimas Presença de rede; Operação pelo // BY PASS//; Bateria em descarga; Defeito do equipamento; Indicação de carga de saída; Indicação de condição de carga de bateria (modo de bateria); Especificações complementares Deverá incorporar chave BY PAS automática; O carregador deverá ser capaz de operar com baterias tipo chumbo ácidas livres de manutenção a serem fornecidas com o</p>	un.	66	R\$ 4.010,12	R\$ 264.667,92



<p>equipamento; O carregador interno deverá ter capacidade de corrente contínua igual ou superior à de carga das baterias, devendo estar contido no interior do gabinete do NoBreak; Não serão admitidos equipamentos que apresentem qualquer interrupção na tensão de saída do inversor (tempo de comutação) quando da falta de energia elétrica ou no retorno da mesma, estando o equipamento operando dentro da faixa de autonomia das baterias; A alimentação da carga deve se dar todo o tempo através do inversor, ou seja, a operação TRUE ON LINE é obrigatória. Variações de frequência, surtos spikes, ou quaisquer transitórios na alimentação provenientes da rede ou de grupos geradores ordinários, tipo industrial não poderão ser repassados para a saída do inversor; O ruído emitido não deverá ultrapassar 55 dBA, medidos a 1 metro do entorno da UPS, estando o equipamento alimentado pela rede; O equipamento deverá dispor de corretor de fator de potência na entrada que assegure COSFI igual ou superior a 0,95; Garantia 12 meses, a contar da aceitação do equipamento; Normas e ensaios de homologação. Deverão ser obedecidas as Normas ditadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas para projeto, construção e testes dos equipamentos objeto destas especificações."</p>				
<b>Total do Lote Único</b>				<b>R\$ 2.061.882,74</b>

## 2. JUSTIFICATIVA

O registro de preços dos nobreaks faz-se necessário para garantir a disponibilidade de itens essenciais à segurança de equipamentos eletrônicos do Poder Judiciário do Estado da Bahia, evitando interrupções abruptas no fornecimento de energia que possam causar danos aos aparelhos e, por conseguinte, perdas de dados.

## 3. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

3.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do Poder Judiciário, situado na Av. Luiz Viana Filho, nº 4.289, Paralela, Salvador, Bahia, tel.(71) 3360-2400, obedecendo rigorosamente ao horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, acompanhados da nota fiscal correspondente;

3.2. O fornecedor deverá acompanhar as publicações referentes à AFM (Autorização de Fornecimento de Material), no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), através do Portal do Tribunal de Justiça da Bahia ([www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br)), assumindo o ônus da inobservância de quaisquer informações emitidas por este Poder Judiciário;

3.3. O fornecedor contratado receberá, por e-mail, cópia da Nota de Empenho, da Autorização de Fornecimento de Materiais (AFM) e do resumo de sua publicação no DJE. A AFM deverá ser devolvida, assinada e datada, à Coordenação de Compras no prazo de até 5 (cinco) dias corridos;

3.3.1. O descumprimento do prazo acima será interpretado como recusa da empresa em fornecer o objeto desta licitação, o que pode ensejar o cancelamento do instrumento contratual e da própria Ata de Registro de Preços, com aplicação das penalidades cabíveis.



- 3.4.** O prazo de entrega dos materiais solicitados será de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação da AFM (Autorização de Fornecimento de Material) no Diário da Justiça Eletrônico no DJE;
- 3.4.1. O descumprimento do prazo acima ensejará aplicação das penalidades previstas no edital.
- 3.5.** O recebimento, a fiscalização e o atesto da Nota Fiscal serão efetuados pela Coordenação de Manutenção - COMAN, que verificará o atendimento das condições e especificações dos objetos;
- 3.6.** Todos os objetos ofertados deverão ser novos de primeiro uso, fornecidos em embalagens originais e lacradas. A embalagem deverá ser de primeira qualidade, conter nome do fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor;
- 3.7.** Os produtos deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas vigentes;
- 3.8.** No que couber, os produtos devem observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 3.9.** A comprovação dos critérios exigidos pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital;
- 3.10.** Se consideradas insatisfatórias as condições de material recebido, será lavrado um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades. O objeto recusado deverá ser recolhido e substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas as verificações nos materiais entregues em substituição;
- 3.10.1. Caso a substituição não ocorra no prazo estabelecido, a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.
- 3.11.** Caso algum objeto apresente defeito de fabricação durante o período de garantia, o fornecedor, de forma solidária, se compromete a efetuar a troca sem ônus para a Administração no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação ao fornecedor;
- 3.11.1. Caso a substituição não ocorra no prazo estabelecido, a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.
- 3.12.** É vedada a substituição da marca do objeto cujo preço tenha sido registrado.
- 3.12.1. Caso o fornecedor requeira a sua substituição, ele deverá justificar a solicitação e comprovar, por escrito, a impossibilidade de entregar o objeto da marca registrada. Caberá à CONTRATANTE analisar o pedido e emitir parecer;
- 3.13.** As aquisições ocorrerão ao longo da vigência da Ata à medida que surjam necessidades das unidades do TJBA.
- 3.14.** Não serão aceitas entregas fracionadas da solicitação constante na respectiva AFM, salvo





autorização prévia, junto à Autoridade competente.

#### **4. GARANTIA**

4.1. Os materiais ofertados deverão possuir garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses, concedida pelo fabricante, que deverá ser contada da data do recebimento das referidas mobílias.

4.1.1. Entende-se por garantia a cobertura de todo e qualquer defeito, avaria, desgaste ou disfunção ocorrido no objeto, independentemente de ser ou não decorrente de falha na fabricação. A exclusão de responsabilidade sob alegação de uso incorreto somente será admitida após reconhecimento pelo TJBA.

4.2. Deverá o fornecedor responder pelos danos cobertos pela garantia do fabricante que porventura não venham a ser sanados pela assistência técnica/fabricante.

4.3. O licitante deverá indicar a rede de assistência técnica autorizada/especializada do fabricante (nome, endereço, telefone) no Estado da Bahia ou em território nacional, desde que arque com todo o custo para envio e retorno do objeto.

4.4. A assistência técnica do objeto será prestada a partir da data de recebimento definitivo do objeto pelo prazo que durar a garantia e consistirá em reparação de eventuais falhas, no que tange a sua utilização, mediante a substituição de peças e componentes que se apresentem defeituosos, de acordo com o manual e norma técnica específica.

4.5. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais;

4.6. Todas as peças e os componentes substituídos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do produto, sempre novas e de primeiro uso, não podendo ser reconicionados.

4.7. Caso seja necessário acionar a assistência técnica, durante o período da garantia, o custo com a desmontagem, montagem, substituição de peças e componentes ou do equipamento como um todo e o transporte para atendimento das condições neste item ocorrerão por conta do arrematante sem ônus a este Poder Judiciário.

#### **5. NORMAS TÉCNICAS**

5.1. O produto ofertado deverá atender aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas vigentes;

5.2. O produto deve atender à NBR15014 de 12/2003 - Conversor a semicondutor - Sistema de alimentação de potência ininterrupta, com saída em corrente alternada (nobreak) - Terminologia;

5.3. O produto deve atender à NBR 15204 de 03/2005 - Conversor a semicondutor - Sistema de alimentação de potência ininterrupta com saída em corrente alternada (nobreak) - Segurança e desempenho

#### **6. CATÁLOGO / AMOSTRAS**

6.1. O licitante classificado em 1º (primeiro) lugar deverá enviar catálogo/prospecto com apresentação dos materiais ofertados



6.1.1. A não apresentação no prazo estipulado no edital ensejará na desclassificação do licitante

6.2. O licitante ficará vinculado à marca ofertada em sua proposta e catálogo/prospecto apresentado;

6.3. A não indicação de marca do objeto ofertado e/ou indicação de mais de uma marca implicará a desclassificação do licitante e a convocação do participante seguinte em ordem de classificação;

6.4. Caso os catálogos/prospectos não permitam verificar a totalidade do cumprimento das especificações solicitadas, a critério do pregoeiro, poderá ser solicitada amostra dos itens. No caso de ser solicitada amostra, deverão ser seguidos os seguintes critérios:

6.4.1. As amostras deverão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o licitante for intimado;

6.4.1.1. A não apresentação no prazo ensejará a desclassificação do licitante.

6.4.1.2. A licitante convocada deverá, sob pena de desclassificação, providenciar o envio das amostras ao Núcleo de Licitação do Tribunal de Justiça da Bahia, situado à 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia – CAB, nº 560, sala 119 – Norte, Salvador-Bahia, CEP 41.746-000, obedecendo rigorosamente ao horário das 9:00 às 15:00

6.4.1.3. As amostras deverão ser entregues acompanhadas de identificação do número da licitação, data da abertura, nome da empresa e item a que cada qual se refere e permanecer depositadas no endereço acima, até a homologação do resultado do certame.

6.4.1.4. As amostras deverão ser entregues acompanhadas de identificação do número da licitação, data da abertura, nome da empresa e item a que cada qual se refere e permanecer depositadas no endereço acima, até a homologação do resultado do certame.

6.4.1.5. As amostras serão devolvidas, mediante retirada no endereço citado no subitem 5.5.2, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da declaração da vencedora do certame do item a que se refere a amostra.

6.4.1.6. As amostras não retiradas no prazo de 20 (vinte) dias a contar dos prazos acima, serão consideradas abandonadas pela proponente, sendo então incorporada ao patrimônio do Poder Judiciário.

6.4.1.7. Para emissão do parecer técnico, é facultado ao servidor designado para análise, o completo manuseio da amostra.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

O objeto será fornecido pela CONTRATADA em conformidade com a descrição contida em edital, sem pagamento de quaisquer despesas adicionais por parte do CONTRATANTE, obrigando-se ainda, a:

7.1. Fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório nos locais determinados, nos dias e horários de expediente da Administração;

7.2. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

7.3. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

7.4. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou



interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

7.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6. Manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

7.7. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal relativas ao objeto do contrato;

7.8. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga visando à perfeita execução do contrato;

7.9. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;

7.10. Trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;

7.11. Oferecer garantia através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;

7.12. Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do transporte;

7.13. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos itens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

7.14. Disponibilizar à CONTRATANTE, a qualquer tempo, os documentos pertinentes.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Além das obrigações contidas no contrato por determinação legal, o CONTRATANTE obriga-se ainda, a

8.1. Proceder a publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia;

8.2. Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

8.3. Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

8.4. Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação da execução já realizada, emitindo o competente opinativo para o recebimento de pagamentos;

8.5. Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;





8.6. Cumprir as diretrizes traçadas pelo Órgão Central de Controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

## 9. RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Os objetos serão recebidos **provisoriamente**, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade com as especificações do objeto licitado;

9.2. Os objetos serão recebidos **definitivamente** em até 15 (quinze) dias, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.

9.3. Se, após o recebimento provisório, for constatado que o objeto possui vícios aparentes ou redibitórios ou está em desacordo com as especificações ou com a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.

9.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo instrumento editalício;

9.5. O fornecedor contratado obriga-se a efetuar a entrega de todos os produtos no prazo previsto no edital, acompanhados da Nota fiscal correspondente e do Certificado de Garantia do fabricante.

## 9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo CONTRATANTE do recebimento definitivo do objeto licitado.

## 10. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:		Cidade:	
Estado:	CEP:	Telefax:	E-mail:

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente, para fins de registro de preços em Ata, visando o futuro e eventual fornecimento.



Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o seu prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso) conforme as planilhas a seguir:

Lote .....

Item	Qtde ofertada	Marca do produto	Valor unitário R\$	Valor global R\$

Salvador \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA